



PORTARIA Nº 384/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o inciso VII do art.80 da Lei Orgânica Municipal bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 038/2017 que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre o município de Bom Conselho/PE e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público é recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para o regime de prestação de contas de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil nos termos da lei federal 13.019 de julho de 2014;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores, para Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração 001/2019, até o término de sua vigência.

PRESIDENTE:

Fábio Belo da Silva
Matrícula nº 2004158
Chefe de vigilância Sanitária

SECRETÁRIO

Thiago Porfirio Donato
Matrícula nº 2004160
Diretor de Planejamento, Regulação, Controle e Auditoria

MEMBRO

Franklin da Silva Tenório
Matrícula nº 2007260
Diretor de Vigilância em Saúde

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01 de novembro de 2019.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

Rua Vidal de Negreiros, 43 – Centro – CEP: 55.330-000 – Bom Conselho/PE | CNPJ nº 11.285.954/0001-04
Fone: (87) 3771-4706 Fax: (87) 3771-4724 | www.bomconselho.pe.gov.br





PREFEITURA DE
Bom Conselho
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 21 de novembro de 2019.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 21 de novembro de 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

